

Projeto de Lei

PROC. 4005/2022 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES CONDUZIDOS EM RAZÃO DE SOCORRO MÉDICO PRESTADO POR PARTE DE POLICIAIS CIVIS OU MILITARES E BOMBEIROS MILITARES, DESDE QUE DENTRO DO MESMO GRAU DE RISCO DOS DEMAIS PACIENTES, NOS ESTABELECIMENTOS E NOS CASOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEGUNDA FASE

Leitura

04/06/2024 01:59 -

Votação ID: 1717523999466

👍 15 Sim 🗳️ 0 Não ● 0 Abstenção

04/06/2024 01:59 - 04/06/2024 02:00

👍 (Sim) Rodrigo Arruda e Sá (Presidente) PSDB	👍 (Sim) Lilo Pinheiro PP	👍 (Sim) Dr. Luiz Fernando União Brasil	👍 (Sim) Marcus Brito Junior PV
👍 (Sim) Dilemário Alencar União Brasil	👍 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	👍 (Sim) Marcrean Santos MDB	👍 (Sim) Michelly Alencar União Brasil
👍 (Sim) Demilson Nogueira PP	👍 (Sim) Jeferson Siqueira PSD	👍 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	👍 (Sim) Rogério Varanda PSDB
👍 (Sim) Dídimo Vovô PSB	👍 (Sim) Adevair Cabral SD	👍 (Sim) Sargento Joelson PSB	



votei.app®



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 380037003900340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.